



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Comarca de GOIANÉSIA

Av. Brasil, 433, , SETOR UNIVERSITARIO, GOIANESIA-, 76380000,(62) 33899600

Goianésia - 1ª Vara Criminal

HORARIO DE ATENDIMENTO:

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA/VITIMA
AUDIÊNCIA**

Mandado.....: 1442238

Processo.....: 0438374-22.2015.8.09.0049

Classe: PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal -
Procedimento Ordinário

Juiz(a).....: Decildo Ferreira Lopes

(Parte(s) autora(s).: Goias Mp Procuradoria Geral De Justica

(Parte(s) ré(s).....: MARCIANO ABELINO DE BRITO

Valor da causa... ..: 0,00

Audiência.....:23/01/2024 às 14:30:00

Código de acesso.: Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br> mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito , clique na opção "Consulta processo por código" , insira o número do processo, além do seguinte código de acesso: **zjab@ @bqe9bbdkj2m**

TESTEMUNHA/VITIMA: Marcelo Henrique Almeida De Oliveira CPF: 705.291.021-70

Endereço: RUA 32 362

Bairro: Bairro Carrilho GOIANESIA Goiás

CEP:76000000

Telefone: 62985665585

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Decildo Ferreira Lopes, da Goianésia - 1ª Vara Criminal de GOIANÉSIA, na forma da lei, manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

DETERMINA ao(a) Oficial(a) de Justiça desta comarca quem este for distribuído que, em cumprimento ao presente mandado efetue a **INTIMAÇÃO** da **TESTEMUNHA/VITIMA** acima qualificada para participar de audiência de **Instrução e Julgamento** no dia e hora acima designados, a fim de ser inquirida nos autos nº0438374-22.2015.8.09.0049.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
GOIANÉSIA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Usuário: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - Data: 13/09/2024 11:00:45



DESPACHO: Considerando o que restou decidido nos autos, **DESIGNO o dia 23.01.2024 às 14h30min**, para realização da audiência de instrução e julgamento.

Cumpra-se.

GOIANÉSIA, 16 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES CARVALHO
Servidor

Decildo Ferreira Lopes
Juiz(a) de Direito

Ciente:

Data: ---/---/---- Horário:

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil" Canal de comunicação para proteção de crianças e adolescentes - Disque 100 (Art. 2º, Recomendação CNJ nº 111/2021)

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
GOIANÉSIA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Usuário: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - Data: 13/09/2024 11:00:45

